Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
03/03/2020

Decreto Nº 1944

Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação com Lei Autorizada pela Câmara

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.200.000,00 (Hum Milhão e Duzentos Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 12 365 0016 2159	3 1 90 94 00	351	1.200.000,00
	Total:		**1.200.000,00**

Artigo. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 11 de Dezembro de 2019

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal